



ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
1. Casa do Sport Lisboa e Benfica em Alfândega da Fé – Pedido de Apoio Financeiro, no âmbito da atividade a desenvolver: Torneio de Futebol das Esporas Douradas (1ª Edição Benfica CUP 2026) – para DELIBERAÇÃO ;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Casa do Sport Lisboa e Benfica em Alfândega da Fé, no montante de €1.000,00 (mil euros), para fazer face às despesas referentes à atividade do Torneio de Futebol das Esporas Douradas (1ª Edição Benfica CUP 2026), conforme referido no ofício, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2212 (sois mil duzentos e doze) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis)</i>
2. Inteligência Local – Associação para a regeneração, Desenvolvimento e Governança das Economias Locais – Pedido de Apoio Financeiro – para DELIBERAÇÃO ;	<i>Deliberado por UNANIMIDADE, dos presentes, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à “Inteligência Local” - Associação para a Regeneração, Desenvolvimento e Governança das Economias Locais, no montante de €9.000,00 (nove mil euros), conforme referido no ofício, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2780 (dois mil setecentos e oitenta) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis). O apoio será atribuído em tranches, à medida que os lugares dos estágios profissionais forem sendo ocupados.</i>
3. União das Freguesias de Ferradosa e Sendim da Serra – Pedido de Apoio Financeiro, no âmbito da atividade já desenvolvida: III Passeio à Procura de Espargos Selvagens 2026 – para DELIBERAÇÃO ;	<i>Retirado da ordem do dia.</i>
4. Empreitada de “Reabilitação de Habitações no Âmbito do Programa 1.º Direito” - Aprovação das peças do procedimento, Autorização da Despesa e da Abertura do Procedimento Contratual - para DELIBERAÇÃO ;	<i>Deliberado, por MAIORIA, dos presentes, com dois votos a favor e duas abstenções dos senhores vereadores Vítor Bebiano e Antónia Rosa Vilares, nos termos e de acordo com o referido na Informação do Gabinete de Estratégia e Candidaturas (GEC), registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º 2394 (dois mil trezentos e noventa e quatro) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), aprovar o seguinte:</i> <i>1. O Projeto de execução no âmbito do CCP;</i> <i>2. A dispensa da Revisão do Projeto;</i> <i>3. As peças do procedimento e a abertura do procedimento de Ajuste Direto, nos termos propostos na referida informação, pelo preço base de €1.874.471,88 (um milhão oitocentos e setenta e quatro mil quatrocentos e setenta e um euros e oitenta e oito cêntimos), acrescido do IVA, à taxa legal em vigor e prazo de execução de 12 (doze) meses;</i> <i>4. As propostas elencadas no Ponto 10 da referida informação técnica</i>
5. Empreitada de execução da “Ampliação do Bloco Norte do Aproveitamento Hidroagrícola do Vale da Vilarça” - Aprovação das peças do procedimento, Autorização da Despesa e da abertura do Procedimento Contratual – para DELIBERAÇÃO ;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, nos termos e de acordo com o referido na Informação do Gabinete de Estratégia e Candidaturas (GEC), registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º 1972 (mil novecentos e setenta e dois) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis) aprovar o seguinte:</i> <i>1. O Projeto de execução no âmbito do CCP;</i> <i>2. As peças do procedimento;</i> <i>3. A abertura do procedimento de concurso público, nos termos propostos na referida informação, pelo preço base de €1.515.000,00 (um milhão, quinhentos e quinze mil euros), acrescido do IVA, à taxa legal em vigor, e prazo de execução de 7 (sete) meses;</i> <i>4. As propostas elencadas no Ponto 12 da referida informação técnica.</i>
6. Secção de Urbanismo - processo E.3/24 - LOE-ESP.309/25) Licenciamento / Legalização da obra de reconstrução e ampliação de uma edificação de uma edificação preexistente, passando de “Armazém Agrícola” para “Habitação Unifamiliar”, composta por cave e rés do chão, com 253,85 m² de área bruta	<i>A Câmara TOMOU CONHECIMENTO.</i>

ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
de construção, sita em "Caminho Velho" - Pombal, na união das Freguesias de Pombal e Vales, requerido conforme NIPG 5799/25 - para CONHECIMENTO do despacho do Vereador do pelouro do Urbanismo de 04/05/2026, no uso das competências subdelegadas previstas no nº 1 do artigo 5º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do RJUE);	
7. Secção de Urbanismo - processo E.23/25 - AP-ARQ.264/25) Reprovado o projeto de arquitetura e manifestada intenção de indeferir o pedido de licenciamento da obra de reconstrução, alteração e ampliação (após demolição parcial das edificações preexistentes), pretendendo a constituição de 1 edifício destinado a empreendimento de Turismo em Espaço Rural (1 Casa de Campo), sita em "Trás do Castelo", na Freguesia de Alfândega da Fé, requerido conforme NIPG 5008/25 - para CONHECIMENTO do despacho do Vereador do pelouro do Urbanismo de 30/04/2026, no uso das competências subdelegadas previstas no n.º 3 do artigo 20.º e no n.º 1 do artigo 24.º do RJUE)	A Câmara TOMOU CONHECIMENTO.
8. Secção de URBANISMO - processo U.1/26 - LTRT.9/26) Licenciamento dos trabalhos de remodelação de terrenos que abrangem o prédio sito em "Marco" - Eucísia, na união das freguesias de Eucísia, Gouveia e Valverde, requerido conforme NIPG 176/26 - para CONHECIMENTO do despacho do Vereador do pelouro do Urbanismo de 24/04/2026, no uso da competência subdelegada prevista no nº 1 do artigo 5º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º do RJUE);	A Câmara TOMOU CONHECIMENTO.
9. Secção de Ação Social e Saúde - Pedido de apoio apresentado pelo requerente com o n.º 569P (174/2026), ao abrigo do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos – para DELIBERAÇÃO .	Deliberado por MAIORIA, dos presentes, com dois votos a favor, dois votos contra dos senhores vereadores Vítor Bebiano e Antónia Rosa Vilares, e com o voto de qualidade do Senhor Presidente da Câmara, atribuir ao requerente identificado com o Processo nº 569P (174/2026) um apoio económico no montante de €506 (quinhentos e seis euros), para fazer face a uma dívida na farmácia local, de acordo com o teor da informação da Divisão de Desenvolvimento Humano e Social, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1026 (mil e vinte e seis) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis) e, ao abrigo do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos

sandrac